

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: vq4zqrj4 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 20/08/2019 Indicação nº 3512/2019 Protocolo nº 6604/2019</p>	
<p>Autor: Dep. Lúdio Cabral</p>		

INDICA à Secretária de Estado de Educação, a necessidade da aquisição de aparelhos de ar condicionados para a Escola Estadual Santa Claudina, distrito de Mimoso, Município de Santo Antonio de Leverger -MT.

Com fulcro no que dispõe o Art. 160 e seguintes do Regimento Interno, indico à Mesa Diretora, após ouvido o Soberano Plenário, que encaminhe indicatório à Excelentíssima Senhora Secretária de Educação, Professora Marioneide Angélica Kiemaschewsk, a necessidade da aquisição e instalação de aparelhos de ar condicionado na Escola Estadual Santa Claudina, distrito de Mimoso, Município de Santo Antonio de Leverger. Na escola existem apenas duas salas de aula com o equipamento.

JUSTIFICATIVA

O distrito de mimoso, em Santo Antonio de Leverger é um importante ponto turístico e tem na Escola Santa Claudina, o local onde as crianças e adolescentes buscam a escolarização e formação. O conforto e a segurança são fatores que contribuem para o melhor aproveitamento dos conteúdos. Em face disso, indica-se a instalação de equipamentos de ar condicionado nas demais salas, uma vez que apenas duas dispões desse benefício.

Sendo assim, buscando garantir direitos fundamentais à população do Estado de Mato Grosso, apresento



essa Indicação e conto com o apoio dos demais pares pela sua aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 19 de Agosto de 2019

Lúdio Cabral
Deputado Estadual